



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2024**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS.

Nome da autoridade competente: ALISON RAMON SANTOS E SILVA

Número do CPF: \*\*\*.604.833-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC, Departamento de Apoio ao Empreendedorismo - DAE.

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - MDS.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

Nome da autoridade competente: JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Número do CPF: \*\*.606.404-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenadoria de Desenvolvimento e Empreendedorismo (CDE) da Pró-Reitoria de Extensão.

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153103/15234 - UFRN

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153103/15234 – UFRN

**3. OBJETO:** Promoção da inclusão socioeconômica de mulheres em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que realizam atividades de produção de confecções como alternativa de trabalho e obtenção de renda, fortalecendo suas capacidades organizativas, produtivas e comerciais no estado do Rio Grande do Norte, por meio da constituição da Rede Solidária de Confecções.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Meta	ETAPAS	
<b>Meta 1</b> Apoio e assessoria à constituição da Rede Solidária de Confeções no estado do RN, potencializando capacidades organizativas, produtivas e acesso a mercados para associações que atuam com confeções	Etapa 1.1	Suporte às iniciativas de constituição e funcionamento da Rede
	Etapa 1.2	Articulação, mobilização e assessoria aos empreendimentos da Rede
	Etapa 1.3	02 Seminários anuais de planejamento de ações estratégicas e operacionais da Rede
	Etapa 1.4	Visitas de articulação territorial e acompanhamento aos empreendimentos da Rede
<b>Meta 2</b> Formação para desenvolvimento e fortalecimento das capacidades técnicas de gestão, de produção e de comercialização de serviços e produtos dos empreendimentos associativos participantes da Rede Solidária de Confeções	Etapa 2.1	05 Oficinas Territoriais de 08 horas de duração sobre articulação da Rede Solidária de Confeções e formação sobre o ecossistema econômico do setor de confecção no RN com 25 participantes cada, totalizando 125 mulheres dos empreendimentos participantes da Rede.
	Etapa 2.2	10 Cursos Híbridos de Formação em Gestão e Redes de Cooperação com 60 horas de duração cada, sendo 40 horas de Ensino à Distância (EAD), 12 horas de alternância e 08 horas presenciais, capacitando 190 mulheres no total.
	Etapa 2.3	10 Cursos Presenciais de Formação Técnica com 40 horas de duração cada, capacitando 85 mulheres no total.
<b>Meta 3</b> Assessoramento sistemático à Rede Solidária de Confeções para acesso ao tratamento diferenciado nas compras governamentais do estado do RN e outros mercados para seus produtos e serviços	Etapa 3.1	Assessoria técnica e organizativa (gestão) para 31 empreendimentos articulados na Rede Solidária de confeções.
	Etapa 3.2	05 reuniões de Coordenação da Rede para incidência política nos processos de comercialização
	Etapa 3.3	01 Seminário de avaliação e estratégias para ações futuras da Rede Solidária de Confeções

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente projeto visa apoiar a constituição de uma Rede Solidária de Confeções no estado do Rio Grande do Norte, articulando grupos, associações e cooperativas constituídas, sobretudo, por mulheres em situação de vulnerabilidade social, em áreas urbanas e rurais do estado. Essas mulheres realizam atividades de produção de confeções como alternativa de trabalho e obtenção de renda (principal ou complementar), geralmente, de forma subordinada e subalterna na cadeia produtiva têxtil e de confeções. O encadeamento dessas iniciativas em rede é uma estratégia que possibilita um melhor posicionamento desses empreendimentos no mercado, viabilizando a obtenção e a melhoria da renda com a comercialização dos produtos.

Essa estratégia de produção e comercialização em rede funcionou durante a Pandemia da Covid-19, em todo o Brasil, quando organizações solidárias de confeções foram mobilizadas e se dedicaram a produzir máscaras de tecido para proteger e salvar vidas, sobretudo no ano de 2020, quando as máscaras cirúrgicas desapareceram do mercado. Em muitos casos, a produção de máscara foi contratada ou apoiada com subsídios pelos governos municipais e estaduais, o que tinha como externalidade positiva a manutenção de atividade remunerada para milhares de mulheres costureiras.

Em 2020, no auge da pandemia da Covid-19, foi possível articular um conjunto de grupos e associações localizados em diversos territórios do Rio Grande do Norte, envolvendo cerca de duas centenas de trabalhadoras costureiras para

produção de máscaras de tecidos, em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, tendo sido as mesmas distribuídas juntamente com cestas básicas para a população carente do estado. Cabe ressaltar que uma parte desses empreendimentos havia sido apoiada por programas e projetos governamentais e por outras iniciativas de organizações da sociedade civil para estruturação de suas unidades de produção, tendo acesso inicial a atividades formativas.

A partir dessa iniciativa, surgiu a demanda de manter o processo de articulação para produção e fornecimento de enxovais hospitalares, em diálogo com a Secretaria de Estado da Saúde Pública, promovendo a inclusão produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica. No entanto, apesar dos esforços governamentais e das organizações de mulheres costureiras, essa iniciativa não prosperou diante de diversas dificuldades, destacando-se os limites institucionais que inviabilizavam a compra direta e as carências dos empreendimentos econômicos solidários, desprovidos de capital de giro suficiente para compra de matéria prima e insumos em grande quantidade e com menores custos, ficando em desvantagem no mercado altamente competitivo.

A alternativa encontrada foi buscar uma base legal que permitisse o tratamento diferenciado nas compras governamentais, oferecendo oportunidades ao segmento de confecções da economia solidária. Desse modo, foi aprovada e promulgada a Lei Estadual 11.363, de janeiro de 2023, que institui o “Programa Estadual de Compras Governamentais da Economia Solidária no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte”. Essa lei é uma excelente oportunidade, pois prevê, após sua regulamentação que, no mínimo de 30% (trinta por cento) da aquisição de produtos e contratação de serviços do setor Têxtil e de Confecção para atender às demandas dos órgãos públicos estaduais, deverá ser correspondente a produtos oriundos de Empreendimentos da Economia Solidária. Porém, para acesso aos benefícios institucionais previstos na legislação é necessário um esforço de aprimoramento organizativo que viabilize as iniciativas produtivas atendendo demandas em escala com qualidade e preços justos que remunerem o trabalho, mas que sejam competitivos.

Para fortalecer esse processo, em 2023, a Pró-Reitoria de Extensão da UFRN apoiou um projeto de articulação da Rede Solidária de Confecções em parceria com as seguintes organizações: Engenheiro sem Fronteiras (ESF/RN), Incubadora de Iniciativas e Empreendimentos Solidários da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (INICIES/UFRN), Organização de Aprendizagem e Saberes em Iniciativas Solidárias (OASIS/UFRN), Incubadora Tecnológica para o Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFSOL/UFRN), Associação de Comercialização Solidária Xique-Xique, Centro Feminista 8 de Março (CF8), Cáritas Diocesana de Caicó e o Serviço de Assistência Rural e Urbano (SAR), além do Conselho Estadual de Economia Solidária do RN e da Subcoordenadoria da Economia Solidária (ECOSOL SETHAS/RN).

Tendo por base as atividades realizadas pela INICIES/UFRN e parcerias em 2023, foi elaborado o presente projeto que pretende beneficiar diretamente 190 mulheres que participam de 31 empreendimentos econômicos solidários distribuídos em 22 municípios que compõem 09 territórios do estado do Rio Grande do Norte e que serão agrupados por proximidade, conforme o quadro a seguir:

<b>Territórios agrupados</b>	<b>Municípios</b>	<b>Nº de EES</b>	<b>Nº Pessoas</b>
Assú Mossoró e Alto Oeste	Mossoró, Major Sales, Portalegre e Lucrécia	04	30
Terras Potiguaras/Região metropolitana de Natal	Natal, Parnamirim, Ielmo Marinho e São José do Mipibu	01	50
Mato Grande e Sertão Central Cabugi e Litoral Norte	Macau, Jandaíra, São Miguel do Gostoso e Pureza	04	30
Seridó e Trairí	Caicó, Currais Novos, Campo Redondo, Santa Cruz, Tangará e Sítio Novo	07	50
Agreste, Litoral Sul e Potengi	Passa e Fica, São Antônio, Goianinha e São Paulo do Potengi	05	30
05 agrupamentos territoriais	22 municípios	31	190

Um prévio diagnóstico participativo realizado junto a esses empreendimentos demonstrou um significativo potencial organizativo e produtivo dos mesmos, ao tempo em que revelou os obstáculos que se apresentam aos empreendimentos isolados que não conseguem viabilizar de forma adequada a comercialização de seus produtos e serviços. Dessa forma, é imprescindível fortalecer os processos organizativos, articulando esses empreendimentos em rede de cooperação para viabilizar processos de comercialização que proporcionem uma melhor remuneração das mulheres. No caso dos empreendimentos solidários do setor de confecções, a inserção nos espaços de comercialização, requer incentivos e processos sistemáticos de acesso a conhecimentos, assessoria técnica, investimentos em infraestrutura e acesso ao crédito para organização da produção. Entre esses incentivos, destaca-se o tratamento comercial diferenciado nas compras governamentais estaduais para os empreendimentos econômicos solidários do setor de confecções, a exemplo do que já ocorre nos programas de aquisição de alimentos da agricultura

familiar, incentivando o desenvolvimento daquele modelo de produção e de vida no campo. Considerando esses desafios, o presente projeto de abrangência estadual foi elaborado pela Incubadora de Iniciativas e Empreendimentos Solidários da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (INICIES/UFRN), buscando contribuir no processo de fortalecimento de capacidades organizativas e produtivas do segmento de confecções no RN.

Verifica-se que esta mesma estratégia está presente em diversas áreas e programas do Governo Federal, sobretudo no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e do Combate à Fome, conforme previsto no Plano Plurianual (2024-2027) do Governo Federal, no Programa 5127 de “Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único”, cujo objetivo geral é a “Inclusão Socioeconômica para o público do Cadastro Único, com idade de 16 a 65 anos, com atuação nos eixos da intermediação de mão de obra, qualificação profissional e empreendedorismo”. Tal objetivo se coaduna com a presente proposta, justificando a celebração de Termo de Execução Descentralizada entre a UFRN e o MDS para viabilizar alternativas de inclusão socioeconômica por meio do trabalho e da melhoria de renda de mulheres costureiras inscritas no Cadastro Único que são participantes de empreendimentos econômicos solidários do setor de confecções.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Taxa de Administração - DOAP da Fundação Norte-Rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, no valor de R\$ 23.809,22, o qual corresponde a 4,78% do valor global do TED.

2. Remuneração financeira da UFRN, no valor de R\$ 22.675,46, o qual corresponde a 4,53% do valor global do TED, a ser distribuído entre as Pró-reitorias de Pesquisa e Extensão, Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Departamento de Serviço Social.

Obs.: As despesas acima listadas atendem ao previsto na Resolução Nº 014/2022-CONSAD/UFRN, de 21 de julho de 2022 (Publicado no DOU nº 141, em 27 de julho de 2022) que “Fixa os valores referenciais de bolsas e retribuição pecuniária, determina os percentuais de ressarcimento de despesas à Universidade e define os percentuais de remuneração à Fundação de Apoio em projetos acadêmicos”

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS/PRODUTOS	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<p><b>Meta 1.</b> Apoio e assessoria à constituição da Rede Solidária de Confeccões no estado do RN, potencializando capacidades organizativas, produtivas e acesso a mercados para associações que atuam com confeccões</p>	<p><b>Etapa 1.1.</b> Suporte às iniciativas de constituição e funcionamento da Rede.</p> <p><b>Produto da Etapa 1.1.</b> Suporte às iniciativas de constituição e funcionamento da Rede.</p>	Plano operacional	1	46.484,68	46.484,68	mar/24	Jun/24
	<p><b>Etapa 1.2.</b> Articulação, mobilização e assessoria aos empreendimentos da Rede.</p> <p><b>Produto da Etapa 1.2.</b> Articulação, mobilização e assessoria aos empreendimentos da Rede.</p>	Relatórios anuais avaliativos	2	42.032,00	84.064,00	mai/24	dez/25
	<p><b>Etapa 1.3.</b> 02 Seminários anuais de planejamento de ações estratégicas e operacionais da Rede.</p> <p><b>Produto da Etapa 1.3.</b> 02 Seminários de planejamento de ações estratégicas e operacionais da Rede.</p>	Seminários	2	16.000,00	32.000,00	abr/24	mai/25
	<p><b>Etapa 1.4.</b> Visitas de articulação territorial e acompanhamento aos empreendimentos da Rede</p> <p><b>Produto da Etapa 1.4.</b> Visitas de articulação territorial e acompanhamento aos</p>	Relatórios semestrais	4	9.130,34	36.521,36	mai/24	fev/26

	empreendimentos da Rede						
<p><b>Meta 2.</b> Formação para desenvolvimento e fortalecimento das capacidades técnicas de gestão, de produção e de comercialização de serviços e produtos dos empreendimentos associativos participantes da Rede Solidária de Confecções.</p>	<p><b>Etapa 2.1.</b> 05 Oficinas Territoriais de 08 horas de duração sobre articulação da Rede Solidária de Confecções e formação sobre o ecossistema econômico do setor de confecção no RN com 25 participantes cada, totalizando 125 mulheres dos empreendimentos participantes da Rede.</p> <p><b>Produto da Etapa 2.1.</b> 05 Oficinas Territoriais de articulação da Rede.</p>	Oficinas	5	3.200,00	16.000,00	jul/24	dez/25
	<p><b>Etapa 2.2.</b> 10 Cursos Híbridos de Formação em Gestão e Redes de Cooperação com 60 horas de duração cada, sendo 40 horas de Ensino à Distância (EAD), 12 horas de alternância e 08 horas presenciais, capacitando 190 mulheres no total</p> <p><b>Produto da Etapa 2.2.</b> 10 Cursos Híbridos de Formação em Gestão e Redes de Cooperação com 60 hs de duração cada.</p>	Cursos	10	6.864,00	68.640,00	jul/24	dez/25
	<p><b>Etapa 2.3.</b> 10 Cursos Presenciais de Formação Técnica com 40 horas de duração cada, capacitando 85 mulheres no total.</p>	Cursos	10	9.600,00	96.000,00	jul/24	dez/25

	<b>Produto da Etapa 2.3.</b> 10 Cursos Presenciais de Formação Técnica com 40 horas de duração cada						
<b>Meta</b> 3. Assessoramento sistemático à Rede Solidária de Confecções para acesso ao tratamento diferenciado nas compras governamentais do estado do RN e outros mercados para seus produtos e serviços	<b>Etapa 3.1.</b> Assessoria técnica e organizativa (gestão) para 31 empreendimentos articulados na Rede Solidária de Sonfecções.  <b>Produto da Etapa 3.1.</b> Assessoria técnica e organizativa (gestão) para os empreendimentos articulados na Rede	Relatórios de Assessoria	31	3.000,00	93.000,00	out/24	fev/26
	<b>Etapa 3.2.</b> 05 reuniões de Coordenação da Rede para incidência política nos processos de comercialização.  <b>Produto da Etapa 3.2.</b> 05 Reuniões de Coordenação da Rede para incidência política nos processos de comercialização.	Reuniões	5	2.256,75	11.283,75	mai/24	fev/26
	<b>Etapa 3.3.</b> 01 Seminário de avaliação e estratégias para ações futuras da Rede Solidária de Confecções.  <b>Produto da Etapa 3.3.</b> 01 Seminário de avaliação e estratégias para ações futuras da Rede Solidária de Confecções	Seminário	1	16.000,00	16.000,00	dez/25	fev/26

<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>499.993,79</b>		
-------------------------	-------------------	--	--

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Março/2024	R\$ 499.993,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 499.993,79</b>

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 453.509,11
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais.	Sim	R\$ 46.484,68
<b>TOTAL DO PROJETO</b>		<b>R\$ 499.993,79</b>

**DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO**

Meta	Etapas	Itens de Despesa da Etapa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I	1.1 - Suporte às iniciativas de constituição e funcionamento da Rede	1.1.1 - Custos operacionais indiretos necessários à consecução do objeto do TED – FUNPEC e UFRN (9,3%)	1	46.484,68	46.484,68
		1.2.1 - 01 docente bolsista de extensão – coordenação por 20 meses	20	2.500,00	50.000,00
	1.2 - Articulação, mobilização e assessoria aos empreendimentos da Rede	1.2.2 - 01 discente bolsista de extensão - por 20 meses (graduação)	20	700,00	14.000,00
		1.2.3 - 01 bolsista apoio técnico e administrativo – por 20 meses	20	1.000,00	20.000,00
		1.2.4 - Seguro obrigatório para discentes	1	64,00	64,00
1.3 - 02 Seminários anuais de planejamento de ações estratégicas e operacionais da Rede.	1.3.1 - Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica: 2 eventos x 2 dias x 40 participantes (ajuda de transporte, hospedagem e alimentação)	160	200,00	32.000,00	



	1.4 - Visitas de articulação e acompanhamento aos empreendimentos da Rede	1.4.1 - Diárias de servidor e motorista	92	300,90	27.682,80
		1.4.2 - Combustível (litros)	1.493	5,92	8.838,56
	<b>Total Meta I</b>				<b>199.070,04</b>
II	2.1 - 05 Oficinas Territoriais de 08 horas de duração sobre articulação da Rede Solidária de Confeccões e formação sobre o ecossistema econômico do setor de confecção no RN com 25 participantes cada, totalizando 125 mulheres dos empreendimentos participantes da Rede.	2.1.1 - Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica – Horas/aula/aluno: 05 oficinas x 25 participantes (em media, por oficina) x 08 horas de duração. Obs.: Inclui instrutoria, material didático, ajuda de custos de transporte e alimentação.	1.000	16,00	16.000,00
	2.2 - 10 Cursos Híbridos de Formação em Gestão e Redes de Cooperação com 60 horas de duração cada, sendo 40 horas de Ensino à Distância (EAD), 12 horas de alternância e 08 horas presenciais, capacitando 190 mulheres no total.	2.2.1 - Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para instrutoria <i>on line</i> na realização de 10 Cursos Híbridos x 40 hs de instrutoria	400	50,00	20.000,00
		2.2.2 - Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica – Horas/aula/aluno: 10 cursos x 38 formandas (em media, por turma) x 08 horas. Obs.: Inclui instrutoria, material didático, ajuda de custos de transporte e alimentação.	3.040	16,00	48.640,00
	2.3 - 10 Cursos Presenciais de Formação Técnica com 40 horas de duração cada, capacitando 85 mulheres no total.	2.2.3 - Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica – Horas/aula/aluno: 10 cursos x 15 formandas (em media, por turma) x 40 horas. Obs.: Inclui instrutoria, material didático, ajuda de custos de transporte e alimentação.	6.000	16,00	96.000,00
	<b>Total Meta II</b>				<b>180.640,00</b>

III	3.1 - Assessoria técnica e organizativa (gestão) para 31 empreendimentos articulados na Rede Solidária de Confecções.	3.1.1 - Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica - horas técnicas de assessoria: 31 empreendimentos x 60 hs (em média, por empreendimento).	1.860	50,00	93.000,00
	3.2 - 05 reuniões de Coordenação da Rede para incidência política nos processos de comercialização	3.2.1 - Diárias de colaborador eventual: 05 participantes x 1,5 diária x 5 reuniões	37,5	300,90	11.283,75
	3.3 - 01 Seminário de avaliação e estratégias para ações futuras da Rede Solidária de Confecções	3.3.1 - Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica: 1 evento x 2 dias x 40 participantes (ajuda de transporte, hospedagem e alimentação)	80	200,00	16.000,00
<b>Total Meta III</b>					<b>120.283,75</b>

**TOTAL DO PROJETO****499.993,79****12. PROPOSIÇÃO**

Natal/RN, na data de assinatura do documento.

\*Assinatura Eletrônica\*

**JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**

Reitor UFRN - Unidade Descentralizada

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, na data de assinatura do documento.

\*Assinatura Eletrônica\*

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**

Secretário Executivo do MDS - Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Alison Ramon Santos e Silva, Diretor(a)**, em 22/03/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15194478** e o código CRC **BD6456E7**.